



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 03/03/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bom dia a todas e todos. Nós temos a presença deste Presidente, Vereador Jair Tatto; dos membros da Assessoria Legislativa; não vejo nenhum Vereador presente até este momento.

Nós damos início a esta audiência pública em que temos 12 projetos para realização de audiência pública.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da segunda audiência pública desta Comissão do ano de 2021 para debater projetos de lei.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br, no *link* Auditórios Online.

Diante do comunicado de ontem da Mesa, outra decisão: diante do agravamento do quadro da pandemia da Covid-19 Sars-CoV-2 no Município de São Paulo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo expediu Ato Câmara Municipal de São Paulo nº. 1.504/2021, que suspende a realização de atos presenciais nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo.

Por este motivo, esta audiência pública que seria semipresencial ocorrerá de forma exclusivamente virtual.

Esta audiência está sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade de S.Paulo* no dia 27/02/2021 e foi publicado, também, nos Jornais *Agora* no dia 27/02/2021 e *Folha de S.Paulo*, no dia 1/3/2021.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, pelo debate, no dia 26/2/2021, no endereço <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual>

Convidamos para a audiência pública o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Guilherme Bueno de Camargo, que será representado pelo Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira, Auditor Fiscal Tributário; a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sra. Juliana Felicidade Armede, que enviou-nos *e-mail* informando a impossibilidade de participar, pois já havia agendado compromisso no horário; o Secretário Municipal da Saúde, Sr. Edson Aparecido dos Santos; os Vereadores da Câmara Municipal.

Declaro aberta a audiência pública. O primeiro projeto é deste Vereador, não há nenhum Vereador presente para que faça a leitura, então eu mesmo farei a leitura.

PL 183/2015, do Vereador Jair Tatto, do PT. Introdúz alterações na Legislação Tributária Municipal relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, ISS.

A palavra está, então, com o representante da Secretaria da Fazenda do Município, Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira. Na fala do Sr. Marcelo, as inscrições, então, se abrem para o público.

Bom dia, Dr. Marcelo.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Bom dia, Sr. Vereador. Cumprimento todos e parabênzo V.Exa. pela iniciativa do projeto de lei. O projeto visa desestimular a terceirização de mão de obra do Município.

Eu, pessoalmente, fiquei até seduzido intelectualmente pelo projeto apresentado. Não vou demonstrar nenhuma contrariedade, apenas vou alertá-lo que o artigo 16 que se pretende alterar – é só uma observação de ordem técnica – não tem mais atualmente o *caput*, a cabeça da redação em que foi feito, até porque é um projeto que data de 2015. De lá para cá, essa redação já foi alterada. Caso se pretenda aprovar o projeto de lei, é necessária uma mudança na redação simplesmente alterando o inciso que inclui o serviço 17.05, que é o serviço de terceirização de mão de obra no rol de alíquotas de 2%.

Quanto ao mérito, a Fazenda não se opõe. Parece-me que essa é uma discussão de ordem política, apenas. Então, eu simplesmente apresento essa questão técnica porque se for aprovado com o *caput* do jeito que está aqui, vai criar um problema no universo jurídico-tributário porque hoje o *caput* está de outra forma, a redação está de outra forma. E a alteração precisa ser simplesmente a retirada pontual do serviço, a retirada do serviço 17.05 do inciso, se não me engano, agora está no inciso I. É a retirada do serviço 17.05 do inciso I do artigo 16 da Lei 13.701, de 2003.

Meus parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado.

Verifico que não há oradores.

Vereadora Janafina, bem-vinda à nossa audiência.

Verifico que não há oradores inscritos, então declaro encerrada a audiência pública do PL 183/2015, do Vereador Jair Tatto.

Agora vamos para a audiência pública do PL 328/2017, do Vereador Rinaldi Digilio, PSL. Acrescenta o Inciso III e o parágrafo único ao artigo 3º da Lei 15.933, de 23 de dezembro de 2013, e dá

outras providências.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 328/2017.

Vamos para a audiência pública do PL 431/2017, da Vereadora Rute Costa, PSDB. Institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito municipal e dá outras providências.

Pergunto se há vereadores que querem se manifestar. (Pausa)

A SRA. JANAÍNA LIMA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereadora Janaina Lima, pela ordem.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Presidente, obrigada pela oportunidade de participar da audiência pública. Quero festejar a Vereadora Rute Costa pelo brilhante projeto, principalmente neste momento de pandemia. Espero que esse projeto seja aprovado com celeridade e implementado, porque nossas crianças têm sofrido muito, e os reflexos das escolas, por mais de 200 dias fechadas, acabou, com certeza, acarretando. Sem uma estrutura familiar adequada e de equipamentos de assistência para dar suporte para essas crianças, tendo em vista que a escola é, realmente, esse lugar.

Então eu cumprimento a Vereadora Rute Costa.

Agradeço a oportunidade de participar.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado Vereadora Janaina Lima. Registro a presença do Vereador Delegado Palumbo. Bem-vindo às nossas audiências.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 431/2017.

O próximo PL para a audiência pública é o PL 645/2017, do Vereador Ricardo Teixeira, hoje, no DEM. Dispõe sobre o Programa Desconto Literário e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 645/2017.

Passemos ao próximo item.

Declaro aberta audiência pública do PL 749/2017, da Vereadora Rute Costa, do PSDB, atual Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. Autoriza o Executivo Municipal a promover o Curso Extracurricular de Empreendedorismo junto aos alunos do Ensino Médio das escolas públicas e

privadas do Município e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pela ordem, tem a palavra a nobre Vereadora Janaína Lima.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Quero cumprimentar, mais uma vez, a Vereadora Rute Costa, que apresenta projetos super-relevantes para a nossa Casa, mas gostaria que, além da aprovação desse projeto, discutíssemos, Sr. Presidente, no momento oportuno, a municipalização, para que, de fato, o Município faça como São Bernardo fez. Inclusive, foi a gestão do Luiz Marinho que teve a ousadia de municipalizar o Ensino Fundamental I. Que possamos implementar essa medida, mas que também discutamos temas que terão altos impactos. Estou contando com o apoio da Comissão de Finanças para que possamos mostrar para a Prefeitura que tal medida, que o impacto econômico é ínfimo e o desempenho da Prefeitura, dos IDEBs e todos os outros indicadores são enormes. É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Vereadora Janaína Lima.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública ao PL 749/2017.

Está aberta a audiência pública do PL 870/2017, de autoria da Vereadora Rute Costa. Dispõe sobre a compensação de créditos de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, ISS e tributos municipais, taxas, multas e contribuições no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Secretaria da Fazenda quer se manifestar? Com a palavra o Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA - Estou aqui, um pouquinho mais informal, até pelo tom de brincadeira de V.Exa. Ocorre que a gente já tem a Lei 16.670, de 2017, também da mesma época e que trata do mesmo assunto. Só que esse projeto, do jeito que ele está escrito, não se prestaria aos objetivos que a gente identifica nele. Por exemplo, o artigo 2º, inciso IV diz: “Não poderão ser objeto de compensação pelo sujeito passivo créditos passíveis de restituição ou ressarcimento pelo município

de São Paulo”. Mas o objetivo da compensação não é justamente evitar a obrigatoriedade de restituição já pelo próprio caminho da compensação?

Aí, eu explorei mais um pouquinho do tema, e o que levantei? Que mais de 98% dos créditos a serem restituídos pelo município de São Paulo são créditos de IPTU decorrentes de alterações cadastrais. E o artigo 5º da Lei 17.062, de 2019, já prevê toda compensação daquilo que é pago num imóvel pai perante um imóvel filho. Porque no IPTU você tem, em situações de alterações cadastrais, o imóvel pai e os imóveis filhos, que são aqueles que decorrem do imóvel anterior. Não sei se eu fui claro.

O que ocorre? A Lei 16.670, de 2017, é bem completa. Então, me parece que em termos de lei, em termos de objeto normativo legal. São Paulo já trata bem do tema. Não me parece que esse PL deva ir em frente, até porque se for, se ele revogar a 16.670, vai revogar um PL que andou bastante, que caminhou bastante e que é coerente dentro de si mesmo e dentro do universo jurídico; e do jeito que a redação está agora, ela precisaria ainda ser muito analisada, para se chegar a um ponto razoável.

Parece-me que esse projeto não deve caminhar. Essa é uma opinião meramente técnica. Lógico que a Fazenda respeita a competência política da Câmara. Quem tem a competência política de dizer o que deve ser aprovado ou não são V.Exas., mas me parece tecnicamente que esse projeto não deve ir à frente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Justifico aos Srs. Vereadores, Srs. presentes e representantes da secretaria que sempre que o projeto chega até aqui é obviamente aprovado com substitutivo ou não pela comissão, pela CCJ e obviamente pela comissão temática. Por isso então que esse projeto chega até a esta comissão. Nós somos a comissão-fim.

Em não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública ao PL 870/2017.

Registro a presença do Vereador Fernando Holiday. Seja bem-vindo, Vereador Holiday.

O próximo item para a audiência pública é o PL 62/2018, do Vereador Aurélio Nomura (PSDB), Alessandro Guedes (PT), Isac Felix (PL), Janaína Lima (NOVO). Dispõe sobre o treinamento de professores e funcionários da Rede Municipal de Educação do Município de São Paulo para a prestação de primeiros socorros.

Pergunto aos Srs. e Sras. Vereadores e ao representante da Fazenda se querem se manifestar. (Pausa)

Questiono ao público presente se há manifestação de alguém. (Pausa)

Não havendo nenhuma manifestação, declaro encerrada a audiência pública do PL 62/2018.

Ingressamos agora à audiência pública do PL 51/2019, da Vereadora Edir Sales (PSD). Cria a campanha de vacinação e imunização Cãozinho Vacinado em shoppings centers, e dá outras providências.

Pergunto aos Srs. e Sras. Vereadores se querem se manifestar. (Pausa)

Há oradores inscritos? (Pausa)

Não havendo nenhuma manifestação, declaro encerrada a audiência pública do PL 51/2019.

Vamos à audiência pública do PL 104/2019, do Vereador Ricardo Teixeira (DEM). Dispõe sobre a criação da semana municipal de conscientização sobre a dislexia a ser realizada do dia 10 a 16 de outubro de cada ano. Pergunto aos Srs. e Sras. Vereadoras, aos representantes da Secretaria e ao público presente se querem se manifestar. (Pausa)

Não havendo mais ninguém que queira se manifestar, declaro realizada a audiência do PL 104/2019.

Registro a presença do Vereador Dr. Sidney Cruz. Bem-vindo às nossas audiências.

A próxima audiência é do PL 150/2019, dos Vereadores Paulo Frange, Atílio Francisco, Soninha Francine, Ota, Alessandro Guedes, Fernando Holiday, Isac Felix e Rodrigo Goulart. Dispõe sobre o reajuste das faixas de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, introduz alterações na Lei nº 11.152 de 30 de dezembro de 1991, que altera a legislação relativa aos impostos predial e territorial urbano e às taxas de limpeza pública e de conservação de vias e logradouros públicos.

Certamente o representante Marcelo vai falar sobre o projeto de lei.

Tem a palavra o Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Excelência, muito obrigado pela palavra.

Claro que é um constrangimento falar contra um projeto de lei que venha a atualizar faixas de isenção porque quando atualizamos faixas de isenção, permitimos que aqueles que foram isentos em um ano, na ausência de uma nova Planta Genérica de Valores, eles continuem isentos no ano seguinte, ou seja, a variação do preço do seu imóvel pelo IPCA, ou seja, pela inflação, não o levará para fora da faixa de isenção com essa atualização.

É claro que a questão aqui passa por um problema de caixa da Prefeitura. Na medida em que a gente não atualiza as faixas de isenção, a gente resguarda, fica resguardado o caixa municipal. É isso que preciso dizer aos senhores.

É claro que a Fazenda não gostaria que este projeto se mantivesse e fosse aprovado, mas a tônica dele é a atualização de faixas de isenção. Isso, claro, que se torna um constrangimento para mim porque também pago imposto de renda e essas faixas não são atualizadas também no imposto de renda.

Parece-me que deveria existir uma norma complementar de origem nacional, na verdade, discutindo as questões de faixas de isenção e de faixas, inclusive, de imposto de renda. Não apenas de isenções, mas as faixas de alíquotas.

O artigo, o inciso IV que se pretende adicionar ao artigo 5º, da Lei 11.152, fala: “O índice de atualização previsto no § 2º será aplicado para a correção das faixas de isenção”. E o tal § 2º diz: “O Executivo poderá atualizar anualmente os valores referidos neste artigo, desde que essa atualização não supere a inflação do período”. Ou seja, ele autoriza - na verdade, eu acho até que já existe essa autorização – o Executivo a atualizar as faixas de isenção.

É isso. Agradeço. Neste momento, eu só posso explicar mesmo o projeto, porque a decisão, evidentemente, é política de V.Exas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Verifico que para este projeto não há inscrições. Então, eu declaro encerrada a audiência pública do PL 150/2019.

Próximo item para audiência pública: PL 234/2019, do Vereador Toninho Vespoli, do PSOL. Altera a alínea "e", do inciso II, do ar. 105, da Lei nº 11.229, de 26 de junho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

Pergunto, Srs. Vereadores, Sra. Vereadora, público presente... (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 234/19.

Declaro aberta audiência pública, PL 309/2019, do Vereador Gilberto Nascimento, do PSC. Dispõe sobre a proibição da comercialização de cigarros eletrônicos e de vapes, conhecidos como cigarros a vapor, aos menores de dezoito anos de idade e dá outras providências.

Pergunto, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, se querem se manifestar. Pergunto ao

público presente. (Pausa)

Não havendo manifestação, declaro encerrada a audiência pública do PL 309/2019.

Aqui me consta, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, que encerramos a audiência pública de todos os PLs.

Temos duas inscrições pelo *site* feitas no decorrer das audiências. Sr. Igor Galboky e Marc Roberto Junemann Niedermeier. Não houve manifestação durante as audiências públicas. Não entraram no momento do PL sobre o qual queriam se manifestar, ou dos PLs.

Quero agradecer a presença do Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira, Auditor Fiscal, representando o Secretário Municipal da Fazenda. Muito obrigado.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Quero dialogar rapidamente com os Srs. Vereadores Dr. Sidney Cruz, Fernando Holiday, Marcelo Messias, Delegado Palumbo e Janaína Lima. Teríamos até quórum para a reunião ordinária, mas conforme o Regimento só podemos fazer às 11h30. Nós temos dois requerimentos hoje.

O Dr. Sidney Cruz, na última reunião, havia comunicado o desejo de discutir e votar o requerimento, então quer dizer que voltaremos às 11h30, quando obviamente tem de haver quórum para então discutir o requerimento de V.Exa. Também temos um requerimento deste Vereador e apenas um projeto de lei.

O SR. FERNANDO HOLIDAY – Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – E ninguém na Câmara. Nada de ir à Câmara, viu Vereador Holiday, que gosta de ir à Câmara.

O SR. FERNANDO HOLIDAY – Pode deixar, Sr. Presidente. Eu estou em casa.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – E Janaína Lima também, que gosta muito de ir à Câmara. Nada de ir à Câmara, Janaína Lima.

Quem pediu pela ordem, foi o Dr. Sidney ou o Marcelo?

O SR. MARCELO MESSIAS – O Marcelo Messias.

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Marcelo Messias, pois não.

O SR. MARCELO MESSIAS – Presidente, obrigado pelo trabalho. Quero agradecer a todos

os Colegas de trabalho mais uma vez. E dizer que é para todo mundo ficar em casa, viu, Sidney. Você está no carro aí, é para ficar em casa. Não é para ficar passeando, trabalhando, não, é para ficar em casa... (Falha na transmissão.) ...estaremos de volta.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem.

Enquanto isso eu despacho, aqui – vamos chamar de despacho, mas vamos o relator para mais de 40 projetos. A coisa está carregando. Vocês se preparem, que a pauta de hoje ainda está leve.

Então eu quero aqui comunicar que a Vereadora Janaína Lima oficialmente veio para a Comissão, substituindo o Vereador Celso Giannazi. Então, obviamente, hoje, será um pouco sobrecarregada com relação aos projetos, viu, Vereadora. Foram mais de cem projetos sem eu poder designar nenhum para a Vereadora Janaína Lima.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Agora, no sistema, hoje... Mas eu não localizo o nome da Vereadora Janaína Lima no sistema. Mário, Márcia...

O SR. MÁRIO – É que oficialmente ela não é integrante ainda; pelo menos, nós não reconhecemos o documento ainda.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem.

Vereadora, verifique com a Presidência, por favor, se estiver me ouvindo, porque enquanto nós chegamos até 11h30, que é o horário da reunião ordinária, eu vou estar obviamente tirando os projetos da frente, que são muitos. Ok? Então nós nos revemos às 11h30.

Obrigado a todos.